



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano III - Edição nº 00289 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9AF53A22B2CAB180E851B487CFE7EEF5

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 18.418 - EM 24 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO FINANCEIRO N.º 005 de 01 De Março De 2017.
DECRETO FINANCEIRO N.º 006 de 01 De Março De 2017.
REEDIÇÃO DO DECRETO FINANCEIRO N.º 002 de 06 De janeiro de 2017.
DECRETO FINANCEIRO N.º 001 de 06 De janeiro de 2017.
- DECRETO N.º 18.411 - EM 19 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.411 - EM 19 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.411 - EM 19 DE ABRIL DE 2017.
DECRETO N.º 18.419 - EM 25 DE ABRIL DE 2017.
DECRETO N.º 18.420 - EM 25 DE ABRIL DE 2017.
DECRETO N.º 18.421 - EM 25 DE ABRIL DE 2017.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.418- EM 24 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **NILSON HANDAM NERI JUNIOR** do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.418 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 24 DE ABRIL DE 2017.

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO N.º 005 de 01 De Março De 2017

Abre Crédito Adicional por Alteração de QDD, no Valor de **R\$ 2.965.695,00 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)**, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 2.007 de 02 de janeiro de 2017 e Decreto nº. 17.684 de 02 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 2.965.695,00 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 MARÇO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO SOB NUMERO 005, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO FINANCEIRO

EM, 01 DE MARÇO DE 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO N.º 006 de 01 De Março De 2017

Abre Crédito Adicional por Suplementação, no Valor de **R\$ 3.213.240,00 (Três Milhões, Duzentos e Treze Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 2.007 de 02 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 3.213.240,00 (Três Milhões, Duzentos e Treze Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 MARÇO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO SOB NUMERO 006, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO FINANCEIRO

EM, 01 DE MARÇO DE 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

REEDIÇÃO DO DECRETO FINANCEIRO N.º 002 de 06 De janeiro de 2017

Abre Crédito Adicional por Alteração de QDD, no Valor de **R\$ 5.496.193,95 (Cinco Milhões Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Cento e Noventa e Três Reais Noventa e Cinco Centavos)**, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 2.007 de 02 de janeiro de 2017 e Decreto nº. 17.684 de 02 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 5.496.193,95 (Cinco Milhões Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Cento e Noventa e Três Reais Noventa e Cinco Centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 JANEIRO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO SOB NUMERO 002, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO FINANCEIRO

EM, 06 DE JANEIRO DE 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO N.º 001 de 06 De janeiro de 2017

Abre Crédito Adicional por Suplementação, no Valor de **R\$ 19.351.872,00 (Dezenove Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)**, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 2.007 de 02 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 19.351.872,00 (Dezenove Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 JANEIRO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO SOB NUMERO 001, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO FINANCEIRO

EM, 06 DE JANEIRO DE 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.411 - E M 19 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Luz, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.411 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.411 - E M 19 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Luz, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.411 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 18.411 - EM 19 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Luz, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.411 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.419 - EM 25 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 18.415/17**, que nomeou a Sr^a. **JEANE FREIRE LIMA OLIVEIRA**, no Cargo em Comissão de Assistente de Creche da Ieda Barradas, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.419 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 25 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.420 - EM 25 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 18.350/17**, que nomeou o Sr. **RONALDO SOUZA DA GUARDA**, no Cargo em Comissão de Diretor de Médio Porte, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.420 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 25 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.421 - EM 25 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RONALDO SOUZA DA GUARDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Apoio Operacional, Símbolo CC-4, da SUMTRAN órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.421 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 25 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017

Processo: 113/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ANTONIO SOUSA MENEZES FILHO, com endereço na Avenida Primavera, Condomínio Pindorama, Nº 496, São Judas Tadeu, CEP 45.204-040, Jequié / BA.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Controladoria Geral do Município, situada a Rua Alvares Cabral, Nº 14, Centro, Jequié / BA, pelo período de 09 (nove) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Pelo cumprimento da Lei Federal de Acesso a Informação nº 12.527/2011 e do Decreto Municipal nº 16.482/2016, que regulamenta a política de acesso a informações públicas no âmbito do município de Jequié e que cria o SIC e o e-SIC, sendo imprescindível o funcionamento da sala da transparência de acesso fácil para o público, já que a Transparência é de responsabilidade da Controladoria Geral do Município, fazendo-se necessária a locação do imóvel em questão, por sua localização no centro da cidade, com estrutura adequada para funcionamento da equipe de trabalho de controle e transparência.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Vigência: 07 de abril de 2017.